



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Divina Pastora no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da Contratação no Processo abaixo discriminado:

Procedimento de contratação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto: contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria técnica com vistas a atender demandas administrativas de todas secretarias, na elaboração dos artefatos de planejamento tais como: estudos técnicos, termo de referencias, projetos básicos, exceto plano anual de contatação , entre outros; b) Assessoria ou consultoria junto ao setor de licitações(elaboração de editais, consultoria/orientações para tomada de decisões no processamento das fases e julgamento da licitações) e gestão de contratos (orientações, acompanhamento visando subsidiar os gestores e fiscais), município de Divina Pastora/SE

Prazo: 24(vinte e quatro) meses podendo ser renovado.

Empresa : CONSULPLAN – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO LICITAÇÃO E CONTRATO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº nº46.299.250/0001-75

Valor total R\$192.000,00

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, **DECIDO ADJUDICAR** o objeto a empresa e **HOMOLOGAR** o procedimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Divina Pastora/Se, 06 de janeiro de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal